

Ofício nº 15/2026

Igaracy-PB, 11 de fevereiro de 2025.

Exmo. Senhor.

**GERALDO BATISTA DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Igaracy-PB.

Senhor Presidente,

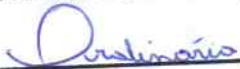
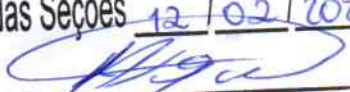
Ao Tempo em que cumprimentamos todos os membros dessa Casa Legislativa e em respeito a legislação vigente, estamos encaminhando a esse egrégio poder, conforme anexo:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº 53 /2026 – Abre credito especial ao orçamento vigente, para fins que menciona e dá outras providências.
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 54 /2026 – Autoriza remanejar, transportar e transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2026, e seus créditos adicionais, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, nos colocamos ao inteiro dispor da Casa José Harmando de Sousa, e prevalecemo-nos do ensejo para renovar votos de estima e apreço.

  
**CARLOS ADRIANO PINTO MOURA**  
Secretário Chefe de Gabinete

APROVADO em sessão \_\_\_\_\_

  
Sala das Seções 12 / 02 / 2026  
  
1ª Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE IGARACY - PE  
Protocolo nº 02 / 2026  
Recebido em 11 / 02 / 2026

  
Recebedor Mat \_\_\_\_\_

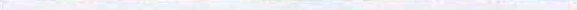


PROJETO DE LEI Nº 53 /2026

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IGARACY, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que encaminha para discussão e votação, o presente projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 187.000,00 (Cento e Oitenta e sete mil reais) destinado a custear despesas de capital, com financiamento de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Individual **nº12770002/2024 – Wellington Roberto, Proposta nº11463951000124002/2024**, conforme detalhamento orçamentário da despesa abaixo especificado:

|                  |                                                                                                    |                    |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>06.001</b>    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>                                                                    |                    |
| 10.301.1011.1023 | AQUIS. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSP. E ODONTOLÓGICOS - SUS/ESTADO – Emenda Parlamentar Individual | <b>Valor (R\$)</b> |
| 4.4.90.52        | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                 | 187.000,00         |
| <b>Total</b>     |                | <b>187.000,00</b>  |

Art. 2º - Constituir recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior ocorrerá por conta da anulação de dotação ou remanejamento de dotação orçamentária, na forma do art. 43, incisos I, II, da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964 e art. 167, VI, da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Igaracy/PB, em 10 de Fevereiro de 2026.

EDNAILTON  
SABINO DA  
SILVA:06542965459

Ednailton Sabino da Silva  
Prefeito Constitucional



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2026**

**MENSAGEM**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Igaracy/PB, 10 de Fevereiro de 2026.

Venho através deste encaminhar em caráter de urgência para apreciação desta augusta Casa Legislativa para a devida análise e apreciação o projeto de lei dispondo sobre a destinado a custear despesas de capital, com financiamento de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Individual **nº12770002/2024 – Wellington Roberto, Proposta nº11463951000124002/2024.**

Diante do exposto, na expectativa de podermos contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa de Leis, vimos requerer a Vossa Excelência e dos ilustres Pares, a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente.

Gabinete do Prefeito do Município de Igaracy/PB, em 10 de Fevereiro de 2026.

**EDNAILTON  
SABINO DA  
SILVA:0654296  
5459**

Assinado digitalmente por EDNAILTON SABINO  
DA SILVA:06542965459  
NO: C=BR, CHICP=Brasil, OU=Secretaria de  
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RPB e-CPF  
A1, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR SYSTEM  
CERTIFICADORA DIGITAL, OU=  
Vitecosolennidade, OU=3071387200188, CN=  
EDNAILTON SABINO DA SILVA:06542965459  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Local:2026  
Data: 2026.02.10 11:18:05-03'00'  
Firm PDF Reader Versão: 2024.4.0

*Ednailton Sabino da Silva*  
*Prefeito Constitucional*

